

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wn9keedm <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 25/06/2025 Moção de congratulação nº 899/2025 Protocolo nº 7023/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma: "A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Valdir Barranco, vem apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao município de Paranatinga**, por seu aniversário a ser celebrado no dia 29 de junho.

## JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Congratulação em homenagem ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Paranatinga, celebrado em 29 de junho, data que marca o nascimento oficial de uma cidade que representa a força do interior mato-grossense.

Paranatinga é muito mais do que um ponto no mapa — é símbolo de trabalho, coragem e perseverança. Situado em uma região estratégica do Estado de Mato Grosso, o município se destaca por sua potência agropecuária, por sua vocação produtiva, pela beleza natural de seu território, e, sobretudo, pelo espírito acolhedor e batalhador de sua população.

A história de Paranatinga é escrita com o suor de pioneiros, produtores, professores, comerciantes, servidores públicos e tantas outras pessoas que construíram, com dignidade e esforço, uma cidade pujante, promissora e cheia de orgulho da sua terra.

Ao parabenizar o município pelos seus \_\_\_ anos de emancipação, esta Casa Legislativa também reafirma o reconhecimento ao papel que Paranatinga desempenha no desenvolvimento do Estado, mantendo viva a chama da tradição, do progresso e do pertencimento regional.

A presente moção é, portanto, um justo tributo à trajetória de Paranatinga, e uma saudação calorosa a cada cidadão que, com fé no futuro, ajuda a escrever diariamente essa linda história.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual